

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 14 de fevereiro de 2020.

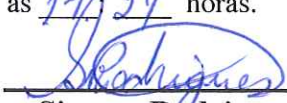
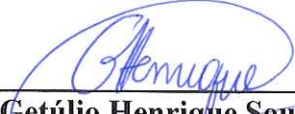
Ofício nº 028/2020/SEC**Assunto:** encaminhamento de Projeto de Lei nº 56/2019 e 01 e 05/2020 à CFOTOA.

Senhor Vereador,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe, cópia anexa do **“Projeto de Lei nº 56/2019”**, de autoria do vereador João Vaz, o **“Projeto de Lei nº 01/2020”** de autoria da vereadora Silvânia e **“Projeto de Lei nº 05/2020”**, de autoria do chefe do Poder Executivo, para análise e elaboração de pareceres de méritos por parte da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa, nos termos dos artigos 64, 66, 69, 97 e 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, para que possam ser apreciados e votados, em segundo turno.

No ensejo, antecipamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE DA CÂMARA -**Ao Exmo. Senhor**
Siomar Rodrigues Ferreira
Presidente da CFOTOARecebi em 26/02/2020
às 14h 27 horas.
Siomar Rodrigues Ferreira
- Presidente da CFOTOA -**COM CÓPIA PARA OS VEREADORES:**
Getúlio Henrique Sousa Oliveira – Relator da CFOTOA. Recebido em: 18/02/20 às 12/11.
Albert Denis Reis da Silva – Membro da CFOTOA. Recebido em: 17/02/20 às 14/09.